

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E O SR. RAIMUNDO ALVANÍSIO TAVARES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2000031069593 e do CPF de nº 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, o Sr. **RAIMUNDO ALVANÍSIO TAVARES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 242026 - SSP/CE e do CPF de nº 172.064.723-20, residente e domiciliado à Rua Dr. Márlío Fernandes, nº 430, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60810-025, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022 - SEPLAG, vinculado à Dispensa de Licitação nº 22017 - SEPLAG e seus anexos, firmado entre eles conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o reajuste em 5,11% (cinco vírgula onze por cento) do valor global do Contrato nº 079/2022 - SEPLAG, tomando por base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de novembro de 2022 a novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

Com o reajuste de 5,11% (cinco vírgula onze por cento) do valor do contrato, equivalente a R\$ 2.563,17 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) o novo valor global do instrumento passará a ser de R\$ 52.723,17 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.



CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

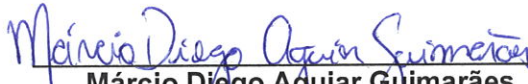
Fundamenta-se o presente termo na necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos moldes do §8º do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Cláusula 17ª do Contrato 079/2022 – SEPLAG.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Apostilamento poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.


E, por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

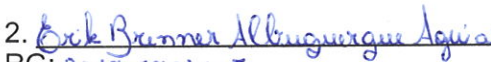
Sobral/CE, 04 de abril de 2024.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Raimundo Alvanísio Tavares
Contratada

Testemunhas:

1. 
RG: 20082476803
CPF: 07178303303

2. 
RG: 2015055041-8
CPF: 083.007.233-07

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

recurso e nele analisada sem prejuízo à parte interessada. Art. 58. Ficam impedidos de participar e se manifestar na sessão de julgamento, os membros das Câmaras Temáticas e da Câmara Recursal cujo sujeito passivo do processo esteja elencado nas situações previstas no art. 144 do Código de Processo Civil. Art. 59. Fica a Presidência da Junta de Análise e Julgamento de Processos de Fiscalização Urbana do Município de Sobral autorizada a regulamentar, por meio de resolução, normas complementares a este Regimento Interno. Art. 60. As resoluções, assim como as súmulas propostas pela Presidência da JAP, deverão ser apreciadas e votadas em sessão da Câmara Recursal, com aprovação mediante quórum de maioria simples.

DECRETO Nº 3391 DE 15 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA OS MEMBROS DA JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (JAP), NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a Lei nº 2.209, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação da Junta de Análise e Julgamento de Processos de Fiscalização Urbana do Município de Sobral (JAP/Sobral); CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros das Câmaras Temáticas e da Câmara Recursal da Junta de Análise e Julgamento de Processos de Fiscalização Urbana do Município de Sobral (JAP/Sobral). DECRETA: Art. 1º Ficam designados os membros titulares e suplentes para compor as Câmaras Temáticas e a Junta Recursal da Junta de Análise e Julgamento de Processos de Fiscalização Urbana do Município de Sobral (JAP/Sobral), conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. §1º As Juntas reunir-se-ão conforme disciplinado na Lei e em seu Regulamento Interno. §2º O número de reuniões mensais deverá ser comunicado à Secretaria do Planejamento e Gestão, pelo Presidente da JAP, a fim de ser realizado o controle das despesas orçamentárias. Art. 2º A designação dos membros da sociedade civil não contemplados neste Decreto será realizada posteriormente, após consulta aos órgãos e entidades competentes. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 15 DE ABRIL DE 2024. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL.

| ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3391 DE 15 DE ABRIL DE 2024 | | |
|---|-----------------------|--|
| NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS E CÂMERA RECURSAL DA JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (JAP/SOBRAL) | | |
| CÂMARA TEMÁTICA DO URBANISMO E DA LIMPEZA PÚBLICA | | |
| NOME | FUNÇÃO | |
| ISAÍAS DA SILVA SANTOS | TITULAR - COORDENADOR | |
| RAMON DO NASCIMENTO RODRIGUES | TITULAR | |
| WILCIANE SOUSA DOS REIS | TITULAR | |
| SEVERINO JOSÉ DE QUEIROZ NETO | SUPLENTE | |
| CÂMARA TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE | | |
| NOME | FUNÇÃO | |
| DEBORAH DE ANDRADE ARAGÃO LINHARES | TITULAR - COORDENADOR | |
| ROBÉRIO DE SOUSA NASCIMENTO | TITULAR | |
| GABRIEL RODRIGUES SILVEIRA | TITULAR | |
| CÂMILA GAMELEIRA RODRIGUES | SUPLENTE | |
| CÂMARA TEMÁTICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| NOME | FUNÇÃO | |
| AUGUSTO JOSÉ LINHARES DE CARVALHO | TITULAR - COORDENADOR | |
| IRACEMA PONTE BENTO TRINDADE ESCÓCIO | TITULAR | |
| GÉSSICA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA | TITULAR | |
| LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO | SUPLENTE | |
| CÂMARA TEMÁTICA DO TRANSPORTE URBANO E DISTRITAL | | |
| NOME | FUNÇÃO | |
| YAN LUCAS E SILVA VASCONCELOS | TITULAR - COORDENADOR | |
| IGOR SALES DE SOUSA | TITULAR | |
| NYCHOLAS ARAÚJO CARNEIRO | TITULAR | |
| MÁRCIA MARIA MESQUITA FROTA SILVA | SUPLENTE | |
| CÂMARA RECURSAL | | |
| REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO | NOME |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | PRESIDENTE | TÉRCIO MACHADO ALVES |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | MEMBRO | TITULAR DAYANE MOURA HERCULANO |
| | | SUPLENTE ANA ELISA FRANKLIN PINTO |
| SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE | MEMBRO | TITULAR DIEGO FREITAS RIBEIRO |
| | | SUPLENTE SILVIA SOBREIRA MAIA |
| SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | MEMBRO | TITULAR IGOR VASCONCELOS CANUTO |
| | | SUPLENTE ANA DEBORAH NUNES FRANÇA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | MEMBRO | TITULAR VERENA EMMANUELLE SOARES FERREIRA |
| | | SUPLENTE SUELY TORQUATO RIBEIRO |
| SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE | MEMBRO | TITULAR ISIS CUNHA BRAGA |
| | | SUPLENTE JOSE ADEILTON DE SOUZA CASTRO |
| AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | MEMBRO | TITULAR JOSÉ CLÁUDIO PINTO MARTINS |
| | | SUPLENTE FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE |
| SOCIEDADE CIVIL COM GRADUAÇÃO EM DIREITO | MEMBRO | TITULAR CESAR AUGUSTO CARVALHO LINHARES |
| | | SUPLENTE GÉSSICA MOURA FONTELES |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.556/0001-88. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos digital e offset (cartazes, convites, envelopes, pastas, faixas, cartões de visita, entre outros), além de impressão de materiais e disponibilização da versão digital dos arquivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122. 0500.2.500.3.3. 90.30.00.1.500. 0000.00. PROCESSO: P236170/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23014 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23014 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sra. Geisa Martins Brito. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.165/0001-81. OBJETO: Aquisição de materiais gráficos digital e offset (cartazes, convites, envelopes, pastas, faixas, cartões de visita, entre outros), além de impressão de materiais e disponibilização da versão digital dos arquivos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 163.989,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.122. 0500.2.500.3.3.90.30.00.1.500. 0000.00. PROCESSO: P236170/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23014 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23014 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão; Representante da Contratada: Sr. Josmário Nogueira Cordeiro. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.222.401/0001-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P305728/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22011 - SEPLAG. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado em mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo em 06/04/2024 e findando-se em 05/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.918/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Gilberto Fernandes da Silva e Lucia de Souza. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADO: RAIMUNDO ALVANIÍSIO TAVARES, inscrito no CPF sob o nº *.064.723-**. OBJETO: Reajuste em 5,11% (cinco vírgula onze por cento) do valor global do Contrato nº 079/2022 - SEPLAG, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). DO VALOR REAJUSTADO: Com o reajuste destacado, equivalente a R\$ 2.563,17 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), o novo valor global do Contrato passará a ser de R\$ 52.723,17 (cinquenta e dois mil,**

setecentos e vinte e três reais e dezessete centavos). PROCESSO: P295066/2024. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22017 - SEPLAG e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo na necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos moldes do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Cláusula 17ª do Contrato 079/2022 - SEPLAG. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. CONTRATADO: Sr. Raimundo Alvanísio Tavares. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295083/2024. EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24010 - SEINFRA (LICITANET Nº 022/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 22/05/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK: https://licitanet.com.br/. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Parque de Exposições do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 11/04/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024-CMT - PROCESSO NÚMERO P242734/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de porta-focos (semáforos), cabo PP, botoeiras e módulos focais a LED para sinalização semafórica, a fim de atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23009 - CMT, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P242734/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23009-CMT; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 15 de abril de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| ITEM | VENCEDORA | UNID. | QTD | Descrição | Marca fabricante | Vc. Unitário Ofertado (R\$) | Vc. Total Licitado (R\$) |
|------|--|---------|-----|---|------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA | UNIDADE | 38 | PORTA FOCO VEICULAR TIPO "I" PADRAO SEMCO, COMPLETO, COM ANTEPARO EM ALUMÍNIO, NA COR PRETA, MEDINDO 300MM X 1100MM X 25MM. Complemento: com pastas individuais, faixa refletiva amarela em todas as laterais e adesivo da CMT. Com 4 módulos de 200mm iluminados por diodos emissores de luz (LED), com no mínimo 100 leds de alto brilho, polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. O porta foco deverá vir com abraçadeiras e parafusos para fixação nos postes de sinalização e regularem 3 eixos. | SSAT | R\$ 1.289,47 | R\$ 48.999,86 |
| 2 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 12 | PORTA FOCO VEICULAR TIPO "I" PADRAO SEMCO, COMPLETO, COM ANTEPARO EM ALUMÍNIO, NA COR PRETA, MEDINDO 300MM X 1100MM X 25MM. Complemento: com pastas individuais, faixa refletiva amarela em todas as laterais e adesivo da CMT. Com 4 módulos de 200mm iluminados por diodos emissores de luz (LED), com no mínimo 100 leds de alto brilho, polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. O porta foco deverá vir com abraçadeiras e parafusos para fixação nos postes de sinalização e regularem 3 eixos. | TECTRANS | R\$ 1.779,00 | R\$ 21.348,00 |
| 3 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 50 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR VERMELHA, COM NO MÍNIMO 100 LEADS DE ALTO BRILHO. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | TECTRANS | R\$ 289,00 | R\$ 14.450,00 |
| 4 | SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA | UNIDADE | 25 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR AMARELA, COM NO MÍNIMO 100 LEADS DE ALTO BRILHO. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | SSAT | R\$ 125,00 | R\$ 3.125,00 |
| 5 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 25 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR VERDE, COM NO MÍNIMO 100 LEADS DE ALTO BRILHO. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | TECTRANS | R\$ 327,60 | R\$ 8.190,00 |
| 6 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 20 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR VERMELHA, COM LEADS DE ALTO BRILHO, COM O PICTOGRAMA "MÉDIO ESPALMADA" CONFORME NBR 7995. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | TECTRANS | R\$ 309,50 | R\$ 6.190,00 |
| 7 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 20 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR VERDE, COM LEADS DE ALTO BRILHO, COM O PICTOGRAMA "MÉDIO ANDANDO" CONFORME NBR 7995. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | TECTRANS | R\$ 309,50 | R\$ 6.190,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---------|------|--|----------|--------------|---------------|
| 8 | SINACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA | UNIDADE | 20 | PORTA FOCO CICLISTA TIPO "II" PADRAO SEMCO, COMPLETO, NA COR PRETA, COM PASTAS INDIVIDUAIS. Complemento: com 2 módulos de 200mm iluminados por diodos emissores de luz (led), com no mínimo 100 leds de alto brilho, com o pictograma "ciclista". Nas cores Verde e Vermelha, conforme NBR 7995 polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. O porta foco deverá vir com abraçadeiras e parafusos para fixação nos postes de sinalização. | SSAT | R\$ 2.040,00 | R\$ 40.800,00 |
| 9 | TECTRANS LTDA | UNIDADE | 20 | PORTA FOCO PEDESTRE TIPO "II" PADRAO SEMCO, COMPLETO, NA COR PRETA, COM PASTAS INDIVIDUAIS. Complemento: com 2 módulos de 200mm iluminados por diodos emissores de luz (LED), com no mínimo 100 leds de alto brilho, com o pictograma "mão espalmada" na cor Vermelha e "bônus andando" na cor Verde, conforme NBR 7995 polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. O porta foco deverá vir com abraçadeiras e parafusos para fixação nos postes de sinalização. | TECTRANS | R\$ 2.090,00 | R\$ 41.800,00 |
| 10 | ERMMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS E FERRAMENTAS | METRO | 2000 | CABO PP AXI 5MM. Complemento: resistente até 700 volts. | CORFO | R\$ 6,14 | R\$ 12.280,00 |
| 11 | JORGE ORLANDO PETRAS | UNIDADE | 25 | BOTOEIRA SONÓRA PARA PEDESTRES. Complemento: Caixa completa, corpo da caixa da botoeira deverá ser confeccionada em liga metálica, pintura eletrolítica, com sistema impermeável para proteção à prova d'água, tanto para encasques da caixa e entrada da fiação externa. Placa lida em alumínio natural, medindo 80 x 40 mm fixada na face superior do corpo da caixa impressa com inscrição em Braille "Pressão até ouvir um bip, somente após o sinal sonoro intermitente iniciar a travessa". Quando acionada por mais de 3 (três) segundos deverá ser ativado o modo sonoro, e quando o tempo for inferior a 3 (três) segundos apenas a solicitação de travessa sem sinal sonoro. A botoeira deve funcionar com qualquer controlador de tráfego sem necessidade de programação especial e não interferir na programação do controlador. | SLYCOM | R\$ 1.170,00 | R\$ 29.250,00 |
| TOTAL LICITADO: R\$ 232.622,86 | | | | | | | |

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P250656/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23028 - SME (SRP) (BB Nº 1027538). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (arquivos de aço, gaveteiros, estantes de aço e quadros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 09/04/2024 e homologado em 11/04/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/04/2024. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

| ITEM | VENCEDORA | UNID. | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA / FABRICANTE | VR. UNIT. OFERT. (R\$) | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
|---------------------------|---|---------|-----|---|--------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| 1 | CORTALIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | UNIDADE | 40 | ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETEIRAS PARA PASTAS SUSPENSAS. Complemento: COM CORTE E FRENTE DAS GAVETEIRAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM PASTAS PARA PASTAS SUSPENSAS. EM GALVALUME (CHAPA COM REFORÇAMENTO PLACAS DE REFORÇAMENTO INTERIORES TIPO Z. GAVETEIRAS COM SISTEMA DE FERRAS MEDIDAS EXTERNAS APROPRIADAS DE 300MM X 400MM X 40MM OPI, FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME. REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME. SISTEMA DE DOBRAS EM DOBRA EM OMBELIA. FRENTE DAS GAVETEIRAS EM CHAPA DE AÇO 20-80MM, REFORÇADAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS NA POSIÇÃO PORTA-FOCOS. ESTABILIZADOR DE BILHO RELEVADO NA PARTE SUPERIOR DA LAMINA, EMBOBADO EM TUBA EXTENSÃO SUPERIOR. DA GAVETEIRA COM ACABAMENTO PERLE EM PVC NA COR CINZA METAL. REFERE O SISTEMA DE PERILAMENTO EM OMBELIA. MANTENHA AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO VAL COM SISTEMA ARTICULADO DE FECHAMENTO SENSIBILIZADO DAS GAVETEIRAS E LAMINAS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTIORRIZO E BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROLITICA A 60 GRAMS EM CHAPA DE AÇO DE 40 MICRONS COM RECALAGEM EM ESTUVA A 230°C NA COR CINZA METAL. AS GAVETEIRAS EM PORTA ELETROLITICA LIQUIDA EMALME SINTETICO EM CHAPA DE 30 A 40 MICRONS COM SEGUEM EM ESTUVA A 230°C NA COR AZUL MEDIANA (150X70) EM (ANEXO) FABRICAÇÃO DE 10% DE TOLERÂNCIA AS MEDIDAS. | PANDIN | 994,00 | 50.773,20 | 39.760,00 | 11.013,20 | 21,69% |
| 2 | CORTALIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | UNIDADE | 45 | PORTA FOCO VEICULAR TIPO "I" PADRAO SEMCO, COMPLETO, COM ANTEPARO EM ALUMÍNIO, NA COR PRETA, MEDINDO 300MM X 1100MM X 25MM. Complemento: com pastas individuais, faixa refletiva amarela em todas as laterais e adesivo da CMT. Com 4 módulos de 200mm iluminados por diodos emissores de luz (LED), com no mínimo 100 leds de alto brilho, polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. O porta foco deverá vir com abraçadeiras e parafusos para fixação nos postes de sinalização e regularem 3 eixos. | NEW MOBIEL | 420,00 | 39.465,60 | 18.900,00 | 20.565,60 | 52,11% |
| 3 | CORTALIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | UNIDADE | 80 | MÓDULO DE LED DE 200MM, COMPLETO, NA COR VERMELHA, COM NO MÍNIMO 100 LEADS DE ALTO BRILHO. Complemento: polarizados de forma independente (no caso de queima de um led, este não comprometerá o restante do sistema), com potência máxima de 15watts, com IPS5, segundo a ABNT NBR 15889/2010. Deverá operar com tensão entre 90Vca a 230Vca. Cada módulo deverá vir com lente incolor, fonte conversora para corrente contínua entre 2 e 12 Vcc, caneca e borracha vedante. | PANDIN | 376,00 | 37.313,60 | 30.240,00 | 7.093,60 | 18,99% |
| 4 | J. DA CRUZ ZENOR J. REPRESENTACAO | UNIDADE | 263 | QUADRO BRANCO LISO 2X2M SENSIBILIZADO CONFECCIONADO COM REFORÇAMENTO POR TRÊS CORRETORES LAMINADOS MELAMINICADOS PARA USO DE FIOCA. PROTEÇÃO PARA ACABAMENTO BRANCO. MOLDEIRA EM ALUMÍNIO COM CANTONARIAS AERODINÂMICAS EM PS COM ABREVEDIADAS PARA ACABAMENTO ACABAMENTO SUPERTE E SENSIBILIZANTES SOBRE FERRAS DA MOLDURA EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL. INCLUIDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. | GFX | 298,47 | 196.382,10 | 78.497,61 | 117.884,49 | 60,03% |
| 5 | CHARTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA | UNIDADE | 87 | QUADRO BRANCO LISO 2X2M SENSIBILIZADO CONFECCIONADO COM REFORÇAMENTO POR TRÊS CORRETORES LAMINADOS MELAMINICADOS PARA USO DE FIOCA. PROTEÇÃO PARA ACABAMENTO BRANCO. MOLDEIRA EM ALUMÍNIO COM CANTONARIAS AERODINÂMICAS EM PS COM ABREVEDIADAS PARA ACABAMENTO ACABAMENTO SUPERTE E SENSIBILIZANTES SOBRE FERRAS DA MOLDURA EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL. INCLUIDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. | CHARTRE | 649,95 | 64.962,90 | 56.545,65 | 8.417,25 | 12,96% |
| 6 | J. DA CRUZ ZENOR J. REPRESENTACAO | UNIDADE | 90 | QUADRO BRANCO LISO 2X2M SENSIBILIZADO CONFECCIONADO COM REFORÇAMENTO POR TRÊS CORRETORES LAMINADOS MELAMINICADOS PARA USO DE FIOCA. PROTEÇÃO PARA ACABAMENTO BRANCO. MOLDEIRA EM ALUMÍNIO COM CANTONARIAS AERODINÂMICAS EM PS COM ABREVEDIADAS PARA ACABAMENTO ACABAMENTO SUPERTE E SENSIBILIZANTES SOBRE FERRAS DA MOLDURA EM ALUMÍNIO. DEVE POSSUIR SUPORTE PARA SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL. INCLUIDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. | GFX | 124,00 | 17.447,00 | 6.200,00 | 11.247,00 | 64,46% |
| SUBTOTALS | | | | | | R\$ 806.592,45 | R\$ 230.143,26 | R\$ 176.219,19 | | 83,7% |
| VR. NÃO ADJUDICADO | | | | | | R\$ 10,00 | | | | |